



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



LEI MUNICIPAL Nº 464, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o crédito Especial destinado a criação e reforço de dotação orçamentária, no Programa de Trabalho detalhado, conforme Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo único - Os recursos para atender à abertura do crédito Especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme Anexo II, que também integra esta lei.

Art. 2º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2018, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 3º. O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 3 de julho de 2018.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
 Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



Anexo I
CRÉDITO ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. SUPLEMENTA
10.01	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE			
04.122.002.2.004	Subvenções Sociais	3350.43	01.00.00	120.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			120.000,00
	TOTAL DO ANEXO			120.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
 Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



Anexo II
CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT.REC.	ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL
				Em R\$ VLR. ANULA
10.01	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
04.122.002.2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE			
	Material de consumo	3390.30	01.00.00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	01.00.00	40.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	01.00.00	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO			120.000,00
	TOTAL DO ANEXO			120.000,00